



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TELEFONIA
FIXA, DO NUMERO
(62-3379-2617) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA
MUNICIPAL. processo 5/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GILVANIA MARCIA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.30	01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	600,00
TOTAL				600,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, 20 de janeiro de 2025.

GILVANIA MARCIA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 396.944.961-87

Responsável